# ATA nº 03/2019

ATA DA REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕE REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREÇOS, Nº 01/2019, PROCESSO Nº 287/2019. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove (15.03.2019) às treze horas e trinta minutos (13:30), na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número noventa e três, de treze de junho de dois mil e dezoito (nº 093/2018, de 13.06.2018), com a presença dos seguintes membros: Alan Asturian, Fernanda Taíse Dolinski e Rudinei Luiz Basso para deliberação da comissão. Conforme Ata 01/2019 do processo supracitado, a empresa **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP** foi inicialmente inabilitada pela Comissão, pois não atendeu aos aspectos solicitados no "Item 6.4 - Documentos relativos à qualificação técnica" e aberto prazo de recurso. Conforme Ata 02/2019 do processo supracitado a empresa **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP** apresentou recurso dentro do prazo estipulado, alegando que cumpriu com as exigências do Edital e foi aberto novo prazo de recurso para as empresas impugnarem o recurso. Passado esse prazo, nenhuma empresa apresentou impugnação ao recurso interposto pela **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP.** A Comissão no uso de suas atribuições decide acatar o recurso interposto pela **CONSTRUTORA MEG LTDA- EPP** e considerar de acordo os documentos solicitados no "Item 6.4 - Documentos relativos à qualificação técnica". Porém, a Comissão alicerçada no poder de autotutela administrativa revendo seus atos a qualquer tempo, averiguou tempestivamente que a **CONSTRUTORA MEG LTDA EPP** e **MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** apresentaram o Certificado de Registro Cadastral do Município de Viadutos vencido, descumprindo com o solicitado no Edital: **VI** – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO; **6.1** – Documentos Gerais, **1)** Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor do Município de Viadutos/RS, expedido pelo Departamento de Compras e Licitações. Dessa forma, as empresas **CONSTRUTORA MEG LTDA EPP** e **MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** estão consideradas inabilitadas a fase de abertura do envelope de propostas. De acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores decide por abrir prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata para recurso quanto a inabilitação. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.